

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA DA CIDADE DE ARAGARÇAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O município de Aragarças – GO, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a todos os contribuintes, pessoas jurídicas ou físicas, proprietários ou sucessores de lotes, ou casas abandonadas, que estejam com mato, entulho ou quaisquer outro material sujeito a acumulo de água e a proliferação do mosquito aedes aegypti, contrariando o disposto da lei municipal de numero 1.613 art. 3º de dezembro de 2010, que a partir da data do presente Edital estão sendo **NOTIFICADOS** para, no prazo de 7 (sete) dias úteis, efetuarem a limpeza dos mesmos.

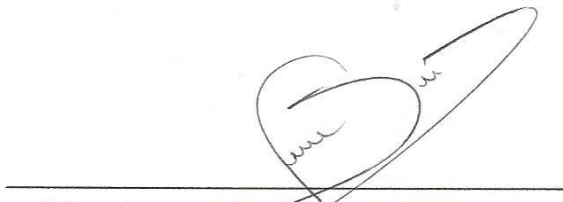
Esclarecemos ainda que o não cumprimento no prazo determinado, implicará em multa e posterior execução fiscal.

Aragarças - GO, 15 de fevereiro de 2018.



---

José Elias Fernandes  
Prefeito Municipal



---

Silvania Ferreira Furtado de Queiroz  
Secretária de Administração e Finanças